

**Parecer do Comité Económico e Social Europeu sobre «Proposta de Regulamento do Conselho relativo a determinadas disposições aplicáveis à pesca na zona do Acordo da CGPM (Comissão Geral das Pescas do Mediterrâneo)»**

COM(2009) 477 final — 2009/0129 (CNS) (\*)

(2010/C 354/16)

O Conselho, em 19 de Janeiro de 2010, e o Parlamento Europeu, em 5 de Março de 2010, decidiram, nos termos do artigo 43.º do TFUE, antigo artigo 37.º do TCE, consultar o Comité Económico e Social Europeu sobre a

*Proposta de Regulamento do Conselho relativo a determinadas disposições aplicáveis à pesca na zona do Acordo da CGPM (Comissão Geral das Pescas do Mediterrâneo)*

COM(2009) 477 final — 2009/0129 (CNS) (\*).

Considerando que o conteúdo da proposta é inteiramente satisfatório e não suscita quaisquer observações, o Comité, na 461.ª reunião plenária de 17 e 18 de Março de 2010 (sessão de 17 de Março) decidiu, por unanimidade, emitir parecer favorável ao texto proposto.

Bruxelas, 17 de Março de 2010

O Presidente  
do Comité Económico e Social Europeu,  
Mario SEPI

---

(\*) A sigla deve ler-se COD.